# ATA

## ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia 18 de novembro de dois mil e catorze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a **Trigésima Primeira Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo de dois mil e catorze, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **LEONARDO RODRIGUES MOREIRA,** secretariado pelo vereador **JÚLIO CÉZAR MEDIEROS LIMA** o qual fez constar a presença dos seguintes vereadores: **Abel Salvador Mesquita Junior, Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Aline Mª de Menezes Rezende Chagas, Antônio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Mario Cesar Balduino, José Flávio de Matos, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Paulo Bastos Linhares, Sandro Denis de Sousa Cruz e Sandro Cavalcante França.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Trigésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e catorze. Em ato contínuo o senhor Presidente colocou em apreciação a **ATA** da 29ª Sessão Ordinária do Segundo Período do dia 11 de novembro de 2014, que teve a leitura suprimida por solicitação do vereador Guarda Alexandre e em seguida **APROVADA** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. Passou-se para a **LEITURA DOS EXPEDIENTES**: **Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Indicação N.º 136/2014** – de autoria do vereador Mario Cesar, que solicita à Prefeita de Boa Vista: "Que seja encaminhada uma equipe da Secretaria Municipal de Obras para verificar a situação da Rua Cc-05 no Conjunto Cidadão, que precisa de asfaltamento e calçamento bem como a regularização dessas casas, junto à concessionária distribuidora de energia elétrica, pois as mesmas estão utilizando a rede de forma clandestina". **Indicação N.º 137/2014** – de autoria do vereador Mario Cesar, que solicita à Prefeita de Boa Vista: "Que seja encaminhada uma equipe da Secretaria Municipal de Obras para verificar a situação da Rua Jardim Tropical,

localizada no Bairro Jardim Tropical, que necessita urgentemente do serviço de asfaltamento e calçamento". **Indicação N.º 138/2014** – de autoria do vereador Mario Cesar, que solicita à Prefeita de Boa Vista: "que seja encaminhada uma equipe da Secretaria Municipal de Obras para verificar a situação da Rua Puraquê, localizada no bairro Santa Tereza, que necessita urgentemente do serviço de asfaltamento e calçamento". **Indicação n.º 139/2014** – de autoria do vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista: "que seja encaminhada uma equipe de técnicos, para a pintura da faixa de pedestres na Avenida Ataíde Teive, entre a av. Padre Anchieta e a Rua Dermario Bonartes, e a instalação de placa indicando a faixa de pedestres". **Indicação n.º 140/2014** – de autoria do vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista: "Que seja encaminhada uma equipe de técnicos, para a pintura da faixa de pedestres na Avenida Ataíde Teive, entre a Rua Murilo Teixeira Cidade (antiga c-34) e a Rua Honorato Souza Gomes (antiga c-33), e a instalação de placa indicando a faixa de pedestres". **Demonstrativo** da execução da receita e da despesa da Câmara Municipal de Boa Vista referente ao mês de outubro de 2014. **Memorando n.º 056/2014** – de autoria do vereador Adelino Dias, que informa que o vereador supracitado, não poderia comparecer às sessões dos dias 07 e 08 de outubro de 2014, por motivos de tratamento de saúde. **Memorando n.º 024/2014** – de autoria do vereador Sandro Fofoquinha, que informa que o vereador supracitado, não poderia comparecer à sessão do dia 12 de novembro de 2014. **ORDEM DO DIA**: **Em Primeira Discussão e Votação; O Projeto de Lei N.º 058 de 03 de junho de 2014**, de autoria do vereador Mario Cesar, que dispõe sobre: "Obriga a divulgação no site da Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR e afixar em local visível nas Escolas, o cardápio programa de alimentação escolar". Após a leitura dos pareceres das Comissões: de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e da Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, com aprovação de seus relatores e membros, o senhor Presidente colocou o referido Projeto em discussão. Encerrada a fase de discussão, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 058 de 03 de junho de 2014, em **Votação Simbólica**, o qual foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo mais matérias, passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador Marcelo Batista** explanou que algumas pessoas foram pegas de surpresa com a notícia de que o Tribunal de Contas do Estado, por unanimidade, está afastando o Secretário Municipal de Saúde, o senhor Marcelo Lopes por licitações superfaturadas e falta de legalidade nos processos. Frisou que existe uma Empresa que fornece o mesmo produto para Manaus e Boa Vista, mas que o nosso município paga, pelo mesmo produto, cento e oitenta por cento a mais do valor pago pela Prefeitura de Manaus, porém o Secretário de Saúde vem a esta Casa Legislativa e diz que está tudo na legalidade; que, enquanto os vereadores ficam brigando para aumentar o orçamento da referida secretaria, querendo uma saúde de qualidade para o município,

infelizmente, em apenas em três processos, foi descoberto mais de um milhão e meio de reais de superfaturamento; que só com esse valor daria pra fazer muita coisa na saúde pública municipal; que durante o processo eleitoral o secretário Marcelo Lopes se afastou da Secretaria de Saúde para fazer campanha partidária; que ele está praticamente condenado a devolver esse dinheiro, junto com a sua equipe e alguns funcionários da Secretaria de Saúde, embora o vereador Marcelo acredite que uns foram até usados pelo secretário; que ver um gestor da saúde tratar dessa forma os recursos da sua pasta, causa-lhe muita tristeza; que, ele, como Presidente da Comissão de Saúde desta Casa irá entrar com um Requerimento convocando o Secretário de Saúde para que ele venha explicar o que fez e o que está fazendo com esses recursos. Vereador **Sandro Baré** cumprimentou todos os presentes, agradeceu pelas mensagens e pelo apoio, e leu parte do Parecer do Ministério Público, no qual o Doutor Luís Antônio Araújo de Sousa, que é Promotor de Justiça da 5ª zona eleitoral, em seu Parecer deixa claro que cuida a espécie do inquérito policial processual instaurado para apuração de possível prática de crime tipificado no artigo 299 do Código Eleitoral perpetrado pelo Defensor Estadual Stélio Denner em favor do então candidato a vereador Sandro Baré, nos termos da portaria 02; que o presente procedimento foi impulsionado por termos de declarações anônimas acolhido no Ministério Público, no qual é narrada a utilização ilícita para favorecer o então candidato Sandro Baré e que, analisando as provas colhidas no presente procedimento investigatório, verifica-se a ausência de qualquer elemento que forneça sustentação à notícia apócrifa que lhe deu origem. Assim sendo forçoso convir a inexistência de qualquer indício que apontem para a ocorrência do típico esculpido no Artigo 229 do Código Eleitoral, bem como a prática de qualquer irregularidade por parte dos representantes. O Promotor conclui que nesses termos a míngua de mínimos elementos comprobatórios e ainda não vislumbrando qualquer medida que forneça novos elementos de convicção, o Ministério Público Eleitoral pugna pelo arquivamento do presente processo; que depois disso o Ministério Público pediu o arquivamento do processo e, a juíza Maria Aparecida Curi seguiu o Parecer do Ministério Público e arquivou o mesmo, pois se tratava de uma denúncia anônima, que citava um senhor que mora e vota no município de Alto Alegre; que ficou surpreso quando um novo Juiz desarquivou o processo e deu a sentença; que diariamente conversa com o seu advogado pedindo para que ele resolva essa situação o mais rápido possível, porque o arquivamento do processo foi um pedido do Ministério Público. Vereador **Edilberto Veras** cumprimentou todos os presentes e se mostrou satisfeito sobre o TCE ter detectado as demandas que os vereadores vêm denunciando a respeito da Secretaria Municipal de Saúde. Disse ter passado em alguns postos médicos e observou que estão faltando catorze medicamentos principais e que esse dinheiro que foi desviado da referida Secretaria daria para comprar todos estes medicamentos que estão faltando; que o o Secretário afastado

tem que vir a esta Casa prestar contas sobre o que ocorre na saúde do município. Vereador **Mauricélio Fernandes** cumprimentou todos os presentes, falou ser justa a reivindicação do vereador Marcelo Batista em chamar o Secretario Marcelo Lopes para que ele se justifique sobre o que está sendo comentado nos jornais de Boa Vista. Disse que procurou se aprofundar mais sobre esta situação e viu que existem realmente alguns processos de forma, pregão eletrônico, os quais foram informados e publicados para empresas não somente de Roraima, mas de todo o país. Mas tem que ser feita uma investigação para que seja comprovado se há realmente alguma coisa ilegal, porque para isso é que existem os órgãos fiscalizadores que são o Ministério Público e o Tribunal de Contas. Informou que também esteve em alguns postos de saúde, assim como o vereador Edilberto Veras, e que, nos postos em que ele foi existem médicos atendendo, coisa que anteriormente não tinha, bem como que os postos de saúde estão sendo reformados. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a presente Sessão. "Plenário **Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista - RR, 18 de novembro de dois mil e catorze.XXXX